



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 342/2023 – de 14 de Agosto de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

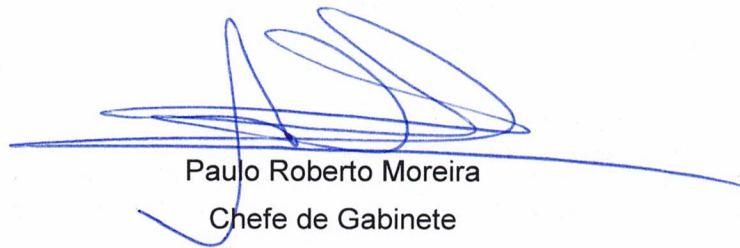
Art. 1º – Alterar pelo prazo de 163 (cento e sessenta e três) dias, durante o período de 14 de Agosto de 2023 a 23 de Janeiro de 2024, a carga horária da servidora abaixo relacionada, de 20 horas semanais para 40 horas semanais:

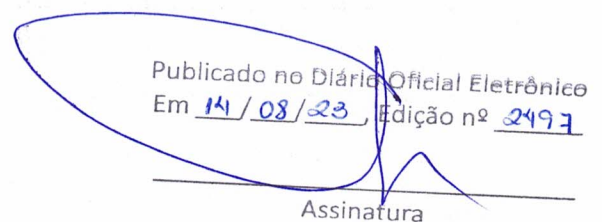
Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
1	Tâmara Tissiane do Nascimento Giuli Tsuda	3537	Farmacêutico-Bioquímico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/23, Edição nº 2497

Assinatura